



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 34/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado em sala de fonoaudiologia;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, levando em conta a necessidade da instalação de aparelho de ar-condicionado no local da sala de fonoaudiologia, pois segundo profissional do Conselho de Fonoaudiologia se faz necessário a climatização do ambiente para melhor atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação deste serviço tem prazo de ser realizada até final do mês no local da sala de fonoaudiologia;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	Instalação de aparelho de ar-condicionado.	R\$ 560,00	R\$ 560,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12 - [ Fundo Municipal de Saude ]  
0010.0301.0025 - [ MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE ]  
33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]  
260070006401 APS-Atenção Primária em Saúde

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ERICH ALEXANDRE DEUCHER 02281095908, sob o CNPJ nº 17.427.882/0001-79, com vistas à prestação de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado em sala de fonoaudiologia, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 31 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**